Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

CORE-RS - CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO RS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023

O Core-RS toma público que no dia **31 de agosto de 2023, às 9h30,** realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, para a contratação de empresa especializada para realização da movimentação de equipamentos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) para novo endereço, bem como de toda estrutura elétrica e lógica necessária ao funcionamento efetivo dos mesmos. O serviço inclui todas as etapas da mudança. Desde o planejamento, transporte e reativação do ambiente, garantindo a perfeita funcionalidade do ambiente TIC no novo endereço, sem qualquer ônus para o Core-RS no procedimento de mudança contratado. Os interessados poderão obter maiores informações sobre a licitação acessando o site http://www.core-rs.org.br e o Portal Nacional de Compras Públicas.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.
Angela Crystine Catarino Klemps - Pregoeira do Core-RS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 14/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Concorrência Pública n° 14/2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS REGULARES – RUA BENJAMIN CONSTANT – TRECHO ENTRE A RUA ANTONIO SILVESTRE SPILLER E RUA LUIZA HACK PASQUALI, COM ÁREA DE 1.274,64 M² - RECURSO DO FINISA, CONTRATO N° 0608924-58 – DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.** Os envelopes referentes à documentação e propostas devem ser entregues **até as 14 horas do dia 21 de setembro de 2023,** na Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Av. Silvio Sanson, 1135. Mais informações, edital e documentação pertinente poderão ser obtidas no endereço acima, pelo fone (54) 3443- 5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

VALÉRIO IAMIN LEILOEIRO OFICIAL
LEILOEIRO DESDE 2000 - Matrícula nº 163/00

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA
INTIMAÇÃO DE ESPÓLIO DE PAULO CESAR SOARES E CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

ALFEU VALÉRIO IAMIN, LEILOEIRO OFICIAL. DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO (A) EXMO (A) JUIZ. (A) DE DIREITO **DA 4° VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS/RS.** Processo **n°5022876- 72.2023.8.21.0008/RS,** espécie: ATOS EXECUTÓRIOS, que o Exequente: CARLOS ROBERTO. DELLAMORA GARCIA, move contra o(s) Executado(s) acima nominado(s), VENDERA NA FORMA DA LEI: **1° Praça dia 21/08/2023 e 2° Praça dia 31/08/2023, às 09:30 horas** – OFERTA VIRTUAL ONLINE PELO SITE **https://www.valeriioiaminleiloes.com.br,** o seguinte(s) BEM(ns): **LOTES URBANOS N°s 09 e 10, na Avenida Projetada da quadra "D" do Loteamento Jardim do Lago, na Zona Urbana da cidade de Canoas/RS. Localizado no quarteirão formado pela Avenida Projetada, ruas: Irmão João Maria, Irmão Fernando Anatoli e Passagem de Pedestre "R", possuindo a área superficial de 840m², confrontando- se: ao Sul, onde faz frente, na extensão de 24m no alinhamento da Avenida Projetada; ao norte, onde faz fundos, na extensão de 24m, com os lotes 12 e 19, que são ou foram de propriedade de Benin Imóveis Ltda; ao Leste, na extensão de 35m, de frente ao fundo, com o lote 11, que é ou foi de propriedade de Benin Imóveis Ltda; ao Oeste na extensão de 35m, de frente ao fundo, com o lote 08, que também é ou foi de propriedade de Benin Imóveis Ltda. Dista, 13,04m da passagem de pedestre "R", sendo que nesta área foi construído um prédio de alvenaria residência com a área de 641,14m², conforme av-2-67993, lançado em 25/01/2010 sob o n°344 da Avenida Sezefredo Azambuja Vieira. Matrícula 67.993 do Registro de Imóveis da Comarca de Canoas/RS. Avaliado em R$ 2.800.000,00(dois milhões e oitocentos mil reais). Obs.: R-9-67.993 e AV-10-67.993 e AV-11-67.993.**Os bens são vendidos no estado em que se encontram, sendo responsabilidade exclusiva do arrematante a vistoria, localização e identificação dos mesmos antes da venda judicial, não se admitindo reclamação posterior. Existe possibilidade de parcelamento do bem penhorado, o interessado em adquirir nesta modalidade, poderá apresentar por escrito até o início do primeiro leilão proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação ou até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta deverá conter, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de no mínimo 25% do valor do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses, cujo valor será atualizado pelo INCC- Índice Nacional da Construção Civil-Cumulativo. Garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. A proposta de pagamento do lance a vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. A apresentação das propostas aqui previstas não suspende o leilão, art. 895 do CPC. As guias de deposito (quando houver parcelamento) ficara exclusivamente de responsabilidade do arrematante que deverá retirá-las mensalmente no Forum até o final do pagamento. Até o final do pagamento o imóvel arrematado ficará como garantia, sendo registrado na matricula ou prontuário Hipoteca Judicial ou Penhor Legal. Não havendo oferta igual ou superior ao valor da avaliação na primeira data, na segunda chamada serão os bens vendidos a quem mais oferecer, perante os lances de 50% do valor da avaliação. Ônus: os constantes nas matriculas dos imóveis, quando houver necessidade de regularização tal encargo caberá ao arrematante. A comissão do Leiloeiro é de 10% sobre o valor da arrematação, mais as despesas se por ventura houver. Em caso de adjudicação ou arrematação pelo exequente (pelo credito), será devida a comissão de 6% para imóveis e 10% para móveis. Em caso de suspensão das hastas por acordo entre as partes, pagamento ou parcelamento da dívida, os honorários do Leiloeiro serão de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis que correrão por conta do devedor, conforme decisão do STJ, nos moldes do §3º do art. 456 da CNJ, art. 24 do decreto 21.981/32 e tabela de honorários do SINDILEI.** INFORMAÇÕES: **Alfeu Valério Iamin, Leiloeiro Oficial,** pelo telefone: **(51) 99195-7327 e pelo SITE: www.valeriioiaminleiloes.com.br. EXMA. Sra. JUIZA DE DIREITO Dra. LUCIANE DI DOMENICO HAAS. Leiloeiro Oficial Bel. Alfeu Valério Iamin.** Celular e WhatsApp (51) 991957327. E-mail: valerio-leiloeiro@bol.com.br - Site: www.valeriioiaminleiloes.com.br

BAESA – ENERGÉTICA BARRA GRANDE S.A.
CNPJ/MF Nº 04.781.143/0001-39 - NIRE Nº 43300041468

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 14 DE ABRIL DE 2023. 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 (catorze) dias do mês de abril de 2023, às 09:00h, de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital "Microsoft Teams", foi considerada como realizada na sede social da BAESA – Energética Barra Grande S.A. ("BAESA" ou "Companhia"), localizada na Linha São Jorge, s/n, Zona Rural, CEP 95390-000, Pinhal da Serra, Estado do Rio Grande do Sul. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada pelo comparecimento da totalidade dos acionistas - Alcoa Alumínio S.A., CPFL Energias Renováveis S.A., CBA Energia Participações S.A., Barra Grande Participações S.A. e DME Energética S.A. – DMEE _, conforme autorização contida no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976. **3. PRESENÇA:** Cumpridas as formalidades exigidas no artigo 127 da Lei nº 6.404/1976, foi constatada a presença de todos os acionistas, representando 100% do capital social. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Alfredo Lamego Duarte, Presidente do Conselho de Administração. Secretário: Luís Eduardo Silva de Barros. **5. ORDEM DO DIA: A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** Aprovar o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(iii)** Aprovar a absorção dos prejuízos do exercício de 2022. **B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; **(ii)** Re-ratificar a remuneração global aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2022. **6. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: (i)** Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; **(ii)** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura das acionistas, nos termos do Art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei n.º6.404/1976, respectivamente; **(iii)** Dispensada, por unanimidade, a presença do auditor independente, nos termos do art. 134, § 2º, da Lei n.º6.404/1976. **7. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas, por unanimidade, deliberaram o quanto segue: **A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** Aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PwC"), referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, os quais foram objeto de publicação no Jornal Zero Hora, do dia 22 de março de 2023, de forma resumida na versão impressa, às fls.13, e de forma completa em versão digital, às fls.02-04, na edição de n.º20.540, Ano 59 (https://gauchazh.clicrbs.com.br/publicidade-legal/noticia/2023/03/publicidadelegal-22-03-2023-clfioofee00aa016bqu8jx701.html. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis foi emitido em 13 de fevereiro de 2023, sem modificações); **(ii)** Aprovar, sem quaisquer ressalvas, o resultado do exercício de 2022, que apurou prejuízo no montante de R$ 7.275.943,25 (sete milhões duzentos e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos); **(iii)** Aprovar a absorção dos prejuízos do exercício de 2022 utilizando-se a reserva de retenção de lucros. **B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Aprovar, nos termos do art. 152 da Lei nº 6.404/1976 e do parágrafo único do art. 11º, 'c', do Estatuto Social da Companhia, a remuneração anual global dos administradores da Companhia até o limite de R$ 440.909,20 (quatrocentos e quarenta mil e nove e nove reais e vinte centavos), já incluídos benefícios e encargos, para o período compreendido entre 01/05/2023 e 30/04/2024; **(ii)** Re-ratificar, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas, o valor da remuneração global aprovada na ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas em 25 de abril de 2022, de R$ 394.151,77 (trezentos e noventa e quatro mil cento e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos) para R$ 417.809,55 (quatrocentos e dezessete mil oitocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata as qual, achada conforme, foi assinada por todos os acionistas da Companhia. **9. ASSINATURAS:** Sr. Alfredo Lamego Duarte pela Alcoa Alumínio S.A.; Sr. Rodolfo Coli da Cunha e Sr. Francisco João Di Mase Galvão Junior pela CPFL Energias Renováveis S.A.; Sr. Daniel Marrocos Camposilvan e Sr. Luís Alexandre Catussi Paschoalotto pela CBA Energia Participações S.A.; Sr. Armando Sérgio Antunes da Silva pela Barra Grande Participações S.A.; e Sr. Marcelo Dias Loichate e Sr. Marcos Rogério Alvim pela DME Energética S.A. – DMEE. A presente ata é cópia fiel da que se encontra transcrita no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Pinhal da Serra (RS), 14 de abril de 2023. Alfredo Lamego Duarte, Presidente. Luís Eduardo Silva de Barros, Secretário. **Representantes dos Acionistas:** Alfredo Lamego Duarte, Rodolfo Coli da Cunha; Francisco João Di Mase Galvão Junior. Daniel Marrocos Camposilvan; Luís Alexandre Catussi Paschoalotto; Armando Sérgio Antunes da Silva; Marcelo Dias Loichate; Marcos Rogério Alvim. **Diretores:** Peter Eric Volf; Rafael Zara Garrio.

LEILÃO - APARTAMENTOS EM PORTO ALEGRE/RS

PESTANA® LEILÕES | 40 ANOS

21/08/2023
SEGUNDA-FEIRA | 10h
ELETRÔNICO

Imóveis pertencentes ao SENAI-RS

Porto Alegre/RS
5 Apartamentos c/ área priv. de 46,05m² a 103,35m²
Rua dos Andradas, nº 1.727
Centro
Lance inicial a partir de:
R$ 138.900,00 (cada)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
• À vista;
Comissão de 5% à Leiloeira.

Edital completo, descrição e fotos dos imóveis no site.

pestanaleiloes.com.br

Liliamar Pestana Gomes Leiloeira Oficial | JUCISRS 168/00 | 51 3535.1000

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CIRURGIÕES CARDIOVASCULARES DO RS – COOPCARDIO-RS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOPCARDIO-RS, CNPJ: 17.397.487/0001-90, NIRE: 43400101250, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de agosto de 2023, na Sede da Cooperativa, sito Av. Ipiranga,5311, Sala 404, às 16:30hs em primeira convocação, com a presença de 2/3(dois terços) dos cooperados; às 17:30hs em segunda convocação, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 18:30hs, com a presença de no mínimo 5(cinco) cooperados, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 – Apresentação de contas dos órgãos de administração (relatório da gestão); 2 - Apresentação do relatório financeiro: balanço geral do exercício de 2022, 3 - Demonstrativos das sobras apuradas ou das perdas e o parecer do conselho fiscal; 4 – Plano de atividade para o ano seguinte; 5 – Deliberação sobre destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas; 6 – Apresentação dos pedidos de admissão e demissão dos cooperados; 7 – Eleição do conselho fiscal – Gestão 2023/2024; 8 - Fixação dos honorários para os conselheiros; 9 – Outros assuntos de interesse dos cooperados. NOTA: para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 83(oitenta e três).

Porto Alegre, 17 de agosto de 2023.

Dr. Renato Abdala Karam Kalil - Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - "Lotes Urbanos – Loteamento Vivea Rio Grande" – Rio Grande/RS

BCO

ROGÉRIO DAMÁSIO DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1021, autorizado por **CIPASA RIO GRANDE IBO1 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA,** CNPJ: 17.021.600/0001-39, com sede na cidade de São Paulo/SP. Faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/1997, que institui a alienação fiduciária do bem imóvel, realizará o leilão na modalidade exclusivamente ONLINE dos imóveis abaixo descritos. A 1ª praça terá início em 04/09/2023, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 08/09/2023 às 14:00 horas, caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação na 1ª praça, a praça seguirá sem interrupção até às 14:00 horas do dia 25/09/2023 (2ª praça). Devedor fiduciante: **DENISE SILVEIRA DA ROSA (CPF: 917.206.300-97).** Descrição do Lote: **Lote Urbano sob nº 10, da quadra 08, - Matrícula 69.976 do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Grande/RS.** Descrição completa: Lote Urbano sob nº 10, da quadra 08, do Loteamento denominado Vivea Rio Grande, situado no lugar denominado Vieira, no município de Rio Grande/RS, com 8,00m (oito metros) de frente para a Rua 07 (sete), a Oeste, 25,00m (vinte e cinco metros) ao Sul confrontando com o Lote 09 (nove), 25,00m (vinte e cinco metros) ao Norte, confrontando com o Lote 11 (onze) e 8,45m (oito metros e quarenta e cinco centímetros), pelo fundo, em curva à Leste, confrontando com a Área Institucional 03 (três), com área de 205,63m² (duzentos e cinco metros e sessenta e três decímetros quadrados), lado impar da numeração, distando 43,76m (quarenta e três metros e setenta e seis centímetros) da confluência da Rua 05 (cinco) com a Rua 07 (sete). Cadastro Imobiliário (IPTU): 65406. Ônus e Gravames: não constam na matrícula extraída em 31.05.2023. Lance Mínimo em 1º **Leilão: R$ 257.992,63.** Lance Inicial em **2º Leilão: R$ 319.245,03**. Devedores fiduciantes: **MICHEL AMARO DE OLIVEIRA (CPF: 006.946.320-40) e MARIA DANIELE VEIGA SAASBEDRA DE OLIVEIRA (CPF: 014.234.990-93).** Descrição do Lote: **Lote Urbano sob nº 15, da quadra 15, - Matrícula 70.124 do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Grande/RS.** Descrição completa: Lote Urbano sob nº 15, da quadra 15, integrante do Loteamento denominado Vivea Rio Grande, situado no lugar denominado Vieira, no município de Rio Grande/RS, com 8,00m (oito metros) de frente ao Sul para a Rua 14 (quatorze), 25,00m (vinte e cinco metros) a Leste, confrontando com o Lote 14 (quatorze), 25,00m (vinte e cinco metros) a Oeste, confrontando com o Lote 16 (dezesseis) e 8,00m (oito metros) pelo fundo, ao Norte, confrontando com a Área Verde 07 (sete), com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), lado par da numeração, distando 82,94m (oitenta e dois metros e noventa e quatro centímetros) da confluência da Rua 05 (cinco) com a Rua 14 (quatorze). Cadastro Municipal (IPTU): 65554. Ônus e Gravames: não constam na matrícula extraída em 24.04.2023. Lance Mínimo em 1º **Leilão: R$ 272.622,75.** Lance Inicial em **2º Leilão: R$ 317.975,87**. Devedores fiduciantes: **MARCELO LEITE DIOGO** (CPF: 964.923.500-06). Descrição do Lote: Lote Urbano sob nº 27, da quadra 07, - Matrícula 69.963 do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Grande/RS. Descrição completa: Lote Urbano sob nº 27, da quadra 07, integrante do Loteamento denominado Vivea Rio Grande, situado no lugar denominado Vieira, no município de Rio Grande/RS, com 8,00m (oito metros) de frente a Oeste para a Rua 06 (seis), em curva com raio de 444,00m (quatrocentos e quarenta e quatro metros), 25,00m (vinte e cinco metros) ao Sul, confrontando com o Lote 26 (vinte e seis), 25,00m (vinte e cinco metros) ao Norte, confrontando com parte do Lote 28 (vinte e oito) e 8,45m (oito metros e quarenta e cinco centímetros) pelo fundo em curva a Leste, confrontando com parte do Lote 10 (dez), com área de 205,63m² (duzentos e cinco metros e sessenta e três decímetros quadrados), lado impar da numeração, distando 83,82m (oitenta e três metros e oitenta e dois centímetros) da confluência da Rua 05 (cinco) com a Rua 06 (seis). Cadastro Municipal (IPTU): 65393. Ônus e Gravames: consta da matrícula retirada em 04.07.2023 indisponibilidade de bens gravada sob Av. 04, em 11 de novembro de 2019, extraída do processo nº 00791307448893, da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal de Contagem-MG. Lance Mínimo em 1º Leilão: **R$ 336.805,40**. Lance Inicial em 2º Leilão: **R$ 148.211,22**. Em caso de divergência com os números e informações digitados levar em consideração as informações que constam na matrícula. **EVENTUAL DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.** Cumpre ao interessado verificar as condições do lote: Nos valores de 2ª Praça estão incluídas as despesas (como prêmios de seguro, IPTU apurado até fevereiro/2023, dos encargos contratuais, emolumentos, despesas de retomada e cobrança, ITBI e despesas com a publicidade do presente Edital), podendo os valores serem atualizados até a data das praças. Os valores das praças poderão ser contigidos até a data do efetivo leilão. Cumpre ao interessado buscar eventuais débitos e restrições sobre o imóvel não previstos neste edital, os quais são de responsabilidade do arrematante o pagamento. Forma de pagamento A venda será à vista, observado o direito de preferência do(s) mutuário(s) fiduciante(s) na arrematação do imóvel (Art.27, Parágrafo 2-B, Lei 9514/97), sem concorrência de terceiros, após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até a data de realização do segundo leilão pelo valor da dívida e demais encargos e despesas de que trata a legislação aplicável, acrescendo-se a comissão de 5% do leiloeiro. Condições Gerais: Os interessados deverão se cadastrar no site www.bcoleiloes.com.br e se habilitar antes do início do leilão com antecedência. **Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições. A eventual desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, mas não se limitando ao pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, responsabilizando-se, ainda, pelas despesas com Escritura Pública ou Particular com a Construção de Alienação Fiduciária em Garantia, Imposto de Transmissão de Bem Imóvel (ITBI), eventuais foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU e outros débitos etc. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações extrajudiciais eletrônicas e vistoriar o bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. As comunicações ao devedor fiduciante nos endereços físicos do contrato bem como eletrônico informando as datas, local e horário da praça foram enviadas na forma do artigo 27, Parágrafo 2º - A, da Lei 9.514/97.** Mais informações no escritório do leiloeiro ou através dos e-mails: contato@bcoleiloes.com.br ou comercial@bcoleiloes.com.br. ROGÉRIO DAMÁSIO DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 1021.

Celic
Subsecretaria da Administração Central de Licitações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO **RIO GRANDE DO SUL**

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9381/2023 Objeto: Serviços de limpeza, conservação, manutenção e jardinagem, 25 postos de trabalho, para o Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso, em Porto Alegre/RS.
DATA: 30/08/2023, às 14h PROCESSO: 23/0602-0001844-1

AVISO DE RETIFICAÇÃO HORÁRIO SESSÃO LEILÃO

Concorrência Pública Internacional 0011/2023 Processo 22/1300-0000515-9
Objeto: Concessão de serviços de apoio à operação, incluindo a construção, equipagem e manutenção do Complexo Prisional de Erechim/RS.
A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 088/2023 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna público o aviso de retificação do horário da sessão pública de leilão do edital em epígrafe, a qual encontra-se disponível no site **www.celic.rs.gov.br**.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 29/09/2023, das 09h às 12h.
SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO: 06/10/2023, às 11h.
LOCAL DAS SESSÕES: Sede da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, localizada na Rua XV de Novembro, 275, Centro Histórico, São Paulo – SP

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Tomada de Preços 0042/2023 Processo 23/1300-0002245-8
OBJETO: Serviços adequação, instalação, ativação, com fornecimento de peças (baterias e fontes), de equipamentos que compõem sistema alarme e detecção de incêndio do complexo do Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF, incluindo os prédios da Secretaria da Educação (SEDUC), Escola Infantil do CAFF (ESEDI) e prédio da Manutenção do CAFF.
A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 088/2023 e seus anexos, no uso de suas atribuições, com fundamento na Informação DGCAE/DIEP nº 0967/2023, torna público o aviso de retificação e reagendamento do edital em epígrafe. Reagenda-se a data da sessão de abertura para **01 de setembro de 2023 às 14 horas.**

AVISO DE ANULAÇÃO

Pregão Eletrônico 9364/2023 Processo 23/1300-0003037-0
Objeto: Contratação de solução de videowall para videoconferência como serviço.
O Diretor Adjunto do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a **ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando que, equivocadamente, se deu a abertura da sessão sem proceder as devidas retificações solicitadas pelo órgão demandante. Ressalte-se, outrossim, que será efetuada a publicação de novo certame nos mesmos moldes.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites **www.celic.rs.gov.br** e/ou **www.compras.rs.gov.br**.

Esportes

MAURO PIMENTEL / AFP / CP

Payet, novo reforço do Vasco

BOTAFOGO E VASCO

Caras novas no Rio de Janeiro

Nova esperança dos torcedores de o Vasco se manter na primeira divisão, o meia Payet, desembarcou ontem no Rio de Janeiro. O francês de 36 anos viu cerca de 5 mil vascaínos fazendo uma festa de recepção. Ele vestiu a tradicional camisa 10 já usada por Roberto Dinamite e Edmundo. Payet poderá estrear contra o Palmeiras, no dia 27.

No Botafogo, o centroavante Diego Costa, de 34 anos, foi apresentado no estádio Nilton Santos. Ele chega no momento em que o goleador do time está machucado. "Tiquinho é o artilheiro do time, está com uma lesão, mas é curta, graças a Deus. Se puder jogar os dois, perfeito", disse o jogador.

VÍTOR SILVA / BOTAFOGO / CP

Diego com a camisa do Glorioso

CASO ROBINHO

Nova derrota da defesa no STJ

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou, ontem, um recurso da defesa do ex-jogador Robinho no processo que analisa a possibilidade de ele ser preso no Brasil por estupro coletivo. A Corte Especial do STJ decidiu que a Itália não será obrigada a enviar a íntegra do processo que condenou Robinho por estupro. Se o pedido fosse aceito, a Itália teria de juntar e traduzir documentos produzidos durante os dez anos em que o processo tramitou em diferentes instâncias da Justiça. De acordo com a decisão, a sentença, que já está em posse do STJ, será suficiente para a análise.